

Nº 72 - DOE – 11/09//2023 – p.45

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO Nº 039/2023

Atualizando Portaria do Diretor Técnico de Departamento de Saúde nº 002 de 04/01/2019

O Diretor Técnico de Saúde III do Conjunto Hospitalar do Mandaqui da Coordenadoria de Serviços de Saúde, atendendo o disposto no Decreto N.º 40.536 de 12/12/1.995 alterado pelo Decreto 41.544 de 10/01/97, em seu artigo 26 inciso V e o disposto no termo de Compromisso de Gestão entre o Hospital e a CSS - Resolve:

Artigo 1º- Atualizar os membros indicados por esta Diretoria para compor a CCIH Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

1. MATHEUS SCHMIDT GOMES DE OLIVEIRA - RG: 37942886-6, Médico – Presidente;
2. SILANDIA GALDINO DA COSTA - RG: 22960630-1, Enfermeiro - Vice-presidente;
3. FERNANDA VALÉRIA MARQUES PIRES - RG: 23636097-8, Agente Técnico de Assistência à Saúde - Secretária;
4. ELISA MARIA BEIRÃO – RG: 19671325-0, Médico - Membro Executor;
5. DENISE PINHEIRO DE CAMARGO – RG: 17705520-0, Aux. Enfermagem - Membro Executor;
6. CECILIA MARTHA DA SILVA MERCARDO RODRIGUES – RG: 19710165-3, Farmacêutico - Membro Consultor titular do Núcleo de Farmácia;
7. ROSEMARY AP. GONÇALVES DE ALMEIDA SEGALL – RG: 22477749-X, Farmacêutico - Membro Consultor suplente do Núcleo de Farmácia;
8. ROBERTA PEREIRA DE CAMPOS VERGUEIRO- RG 27393424-7, Enfermeiro – Membro Consultor titular da Gerência de Enfermagem;
9. RITA DE CÁSSIA FERREIRA – RG:36086649-9, Enfermeiro - Membro Consultor suplente da Gerência de Enfermagem;
10. YONE OLIVEIRA FERREIRA ORSI – RG:9423872-8, Agente Técnico de Assistência à Saúde - Membro Consultor titular da Gerência de Apoio Técnico;
11. PEDRO VIRGÍLIO DE BELLIS – RG:11239901, Agente Técnico de Assistência à Saúde - Membro Consultor substituto da Gerência de Apoio Técnico;
12. MÁRCIA HELENA GIACOMINI- RG:14412284-4, Diretor I - Membro Consultor da Diretoria Técnica de Departamento.

Artigo 2º - Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo.

Artigo 3º - Esta portaria entra no vigor na data da sua publicação.